



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO**  
**REUNIÃO DE CÂMARA TÉCNICA, COMISSÃO, GRUPO DE TRABALHO**  
**SEMINÁRIO DE VALORIZAÇÃO DA ODONTOLOGIA - CROSP**

NOME DO COORDENADOR DA ATIVIDADE: <b>FRANCISCO EUGÊNIO LODUCCA</b>	CROSP: <b>8747</b>
---	-----------------------

CÂMARA/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO: <b>SIDNEY RAFAEL DAS NEVES</b> <b>FRANCISCO MENEZES</b> <b>CLÓVIS MARZOLA</b> <b>SÉRGIO MIGLIORINI</b> <b>MARCELO DE PINHO</b> <b>VICTOR DE CASTRO PINTO</b>
---

ASSINATURA: 	São Paulo, 24 de abril de 2014.	HORÁRIO: <b>14:00</b>
-----------------	---------------------------------	--------------------------

**PROPOSTAS:**

1. TORNAR PÚBLICA A ATUAÇÃO DO CTBMF NA REDE PÚBLICA E PRIVADA, DIVULGANDO AS ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO (INSTITUIÇÕES E ENVOLVIDOS)
2. DIVULGAÇÃO DA ESPECIALIDADE E REGULAÇÃO JUNTO AS OPERADORAS DE SAÚDE E DIRETORIAS CLÍNICAS HOSPITALARES
3. OBRIGATORIEDADE POR MEIO DE OFÍCIO ÀS OPERADORAS DE SAÚDE QUE O CROSP É RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, COIBINDO AÇÕES PARALELAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CLASSE.
4. CRIAR UMA CARTILHA DE AMPLA DIVULGAÇÃO JUNTO AO CROSP, PARA:
  - . CONSULTAS A PROFISSIONAIS INSCRITOS
  - . PROFISSIONAIS REFERENCIADOS PARA DESEMPATES EM JUNTAS TÉCNICAS
  - . LEGISLAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CTBMF COM DIREITOS E DEVERES FRENTE AS OPERADORAS DE SAÚDE E PACIENTES.
5. NOTIFICAÇÃO ÀS OPERADORAS E HOSPITAIS SOBRE O ÓRGÃO CONSULTIVO E REGULADOR SER EXCLUSIVAMENTE O CONSELHO REGIONAL, NO TANGENTE AO AMPLO ESPECTRO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
6. DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR NO SITE UM TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE), COMO MODELO JURÍDICO ADOTADO PELA ESPECIALIDADE.